

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – 18/2026/GMS – 90018/2026/PNCP

ERRATA 01

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2026 – 18/2026/GMS – 90018/2026/PNCP, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos completos, com modelagem da informação da construção – BIM, para implantação do Parque Ambiental Piraquara, incluindo os estudos técnicos complementares e obtenção de todas as aprovações junto aos órgãos competentes”, foi retificado.

Considerando o disposto no art. 485, §1º, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como com o objetivo de promover melhor esclarecimento quanto à forma de elaboração da proposta de preço, informa-se o seguinte **esclarecimento** no Termo de Referência da contratação, item 11.2.2 – “Nota de Preço (NP)”:

Onde se lê:

“A Proposta de Preço deverá ser apresentada contemplando a Carta Proposta, compreendendo a descrição do serviço ofertado e o seu respectivo preço total. A descrição deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.”

Leia-se:

“A Proposta de Preço deverá ser apresentada contemplando a Carta Proposta, compreendendo a descrição do serviço ofertado e o seu respectivo preço total. A descrição deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos. O **desconto** ofertado deverá incidir de forma **linear** sobre os preços de todos os itens que compõem a planilha sintética do orçamento referencial.”

Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

Francielli Hang Telli

Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **Errata01_CE2.2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 11/03/2026 15:44 Local: AMEP/UTLC.

Inserido ao protocolo **21.054.745-2** por: **Francielli Hang Telli** em: 11/03/2026 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: